



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Vereadora Mirian de Paula Costa, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO

Que providencie, com a máxima urgência e em caráter contínuo, junto ao Órgão competente da Administração Municipal, a intensificação e realização de campanhas educativas e de conscientização abrangentes sobre o descarte correto de resíduos sólidos, direcionadas especificamente às escolas do nosso município e aos diversos bairros, visando aprimorar a participação cidadã na gestão de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente e sustentável dos resíduos sólidos urbanos transcende a mera disponibilidade de infraestrutura de coleta e descarte. Ela exige, intrinsecamente, a ativa participação e a responsabilidade de cada cidadão. Embora nosso município já demonstre preocupação com o tema, com a coleta regular de lixo em dias específicos (segundas, quartas e sextas-feiras) e a provável existência de legislação municipal que institui campanhas educativas, percebe-se uma lacuna na efetivação e abrangência dessas ações de conscientização.

Conforme evidenciado em discussões anteriores, a ausência de locais adequados para o acondicionamento provisório dos resíduos, como lixeiras públicas, tem levado muitos municípios a descartar os sacos de lixo de forma inadequada, pendurando-os em grades, muros ou portões. Esta prática, além de gerar uma inaceitável poluição visual e





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

um ambiente propício à proliferação de odores desagradáveis, tem como consequência direta o rompimento desses sacos por animais de rua, que, em busca de alimento, espalham o conteúdo pelas vias públicas. Tal cenário compromete não apenas a estética urbana e a qualidade de vida, mas também representa um sério risco à saúde pública, ao atrair vetores de doenças e degradar o ambiente comunitário.

Nesse contexto, as campanhas de conscientização emergem como um instrumento indispensável para alterar comportamentos e consolidar uma cultura de responsabilidade ambiental. É fundamental que a população compreenda a importância do descarte correto, os horários e métodos apropriados para cada tipo de resíduo, e os impactos positivos de suas ações na coletividade. A realização de atividades educativas nas escolas é de particular relevância, pois forma cidadãos conscientes desde a infância, multiplicando o conhecimento e os bons hábitos no seio familiar e na comunidade. Da mesma forma, campanhas direcionadas aos bairros permitem alcançar diretamente os adultos, informando-os sobre as consequências do descarte inadequado e as alternativas para uma gestão mais eficiente do lixo.

A intensificação dessas campanhas não apenas reforçará a legislação existente, mas também capacitará nossos munícipes a serem agentes transformadores na construção de um Pequeri mais limpo, saudável e sustentável. A educação ambiental é um investimento a longo prazo que complementa e potencializa quaisquer melhorias na infraestrutura física, como a proposta de lixeiras subterrâneas, garantindo que os equipamentos sejam utilizados de forma correta e maximizando seus benefícios.

Apostando na visão progressista e no compromisso desta Administração Municipal com o bem-estar de seus cidadãos, e reiterando a importância da participação popular na construção de um ambiente urbano de qualidade, solicito o apoio incondicional dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o célere encaminhamento e a efetivação das providências cabíveis a esta imprescindível indicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 22 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

MIRIAN DE PAULA COSTA
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

